

O "Sistema da Dívida" e a Crise da Grécia

Maria Lucia Fattorelli

A pressão contra a Grécia está ficando mais forte a cada semana. Todos falam muito da crise da dívida, mas quase nada é dito sobre a verdadeira origem dessa crise, que reside na atuação do setor financeiro bancário.

Na medida em que as nações mais ricas do mundo tomaram a decisão de salvar o setor bancário que se encontrava em risco de quebra, a crise do setor financeiro bancário se transformou em crise da dívida soberana, atingindo inicialmente as economias menores, como Grécia, Irlanda, Islândia, Portugal, mas todos os países europeus e os Estados Unidos da América do Norte estão sendo fortemente ameaçados.

A atual crise expôs as entranhas do que batizamos de "Sistema da Dívida": utilização do instrumento do endividamento público como um sistema de desvio de recursos públicos. Para operar, esse sistema conta com arcabouço de privilégios de ordem legal, política, financeira e econômica que visam a garantir prioridade absoluta aos pagamentos financeiros, em detrimento de direitos humanos e sociais de toda a Nação.

A Grécia foi tomada de assalto por esse "Sistema da Dívida". No presente texto procurei levantar aspectos que podem ser úteis para desmascarar esse "Sistema da Dívida" e retomar os direitos soberanos, utilizando-se do antídoto da AUDITORIA DA DÍVIDA PÚBLICA.

Verdadeira Origem da Crise da Dívida e a Necessidade de uma Auditoria

Desde 2008, presenciamos o estrangulamento da especulação financeira decorrente da criação e emissão de incontáveis séries de derivativos, seguros e outros produtos financeiros sem qualquer respaldo – chamados "ativos tóxicos"^{mi} pela grande mídia – prática que colocou alguns dos maiores bancos do planeta em risco de quebra.

Derivativos são meras apostas baseadas em outro ativo real. Por exemplo, se determinado conjunto de ações de determinada empresa vale 1.000, um banco aposta que aquele conjunto pode valer mais dentro de determinado período, por exemplo, 1.500, e cria um derivativo no valor de 500. Enquanto existem diversas restrições legais e normativas para a colocação de ativos reais no mercado financeiro, a emissão de derivativos não é controlada, o que deu margem para que essas emissões se tornassem um negócio altamente rentável, pois o custo de produção de um derivativo era praticamente nulo.

Tendo em vista que derivativos são meras apostas especulativas que podem vir a se concretizar ou não, esses papéis deram margem ao surgimento de outros papéis que funcionam como "seguros" para garantir o investidor contra o risco inerente àquelas apostas, também vendidos em larga escala pelos bancos.

Esses papéis inundaram o mercado financeiro mundial e foram repassados a fundos de investimento, fundos de pensão, fundos soberanos e toda espécie de investimentos mundo afora.

Na medida em que as apostas especulativas foram se frustrando, o tremendo volume de seguros começou a ser acionado, levando os bancos a sérios problemas financeiros. Cabe ressaltar que quanto maior e mais famoso o banco, maior a facilidade de colocação de seus derivativos no mercado, e mais amplo o acesso a mercados secundários em todas as partes do mundo, inclusive paraísos fiscais. Esta é a razão pela qual a crise atingiu, no primeiro momento, em 2008, justamente os maiores mercados onde estão inseridos os maiores e mais famosos bancos em risco de quebra.

Nos Estados Unidos, conforme relatório de **Auditoria inédita realizada pelo Departamento de Contabilidade Governamental** norte-americanoⁱⁱⁱ, o FED^{iv} entregou nada menos que **US\$ 16 trilhões** aos bancos e corporações norte-americanas, bem como para alguns bancos estrangeiros de diversos países. Os registros de tais repasses haviam sido anotados pelo FED sob a modalidade de empréstimos com juros próximos de zero, realizados no período de dezembro/2007 e junho/2010, que abrange tanto a administração Bush (republicanos) como Obama (democratas).

Além desses repasses feitos pelo FED, o Tesouro Estadunidense também destinou grandes somas de recursos aos bancos, tanto sob a forma de repasses diretos como por meio de programas de salvamento bancário^v. Segundo Michel Chossudovsky^{vi}, para financiar o salvamento dos bancos o governo dos EUA recorreu a empréstimos junto a esses mesmos bancos. Assim, como num passe de mágica, os bancos falidos foram salvos e ainda transformados em credores do Estado! Por isso, o autor defende a ANULAÇÃO destas dívidas, o retorno dos recursos ao Tesouro dos EUA, e o confisco dos bens dos especuladores, proposta bem distinta da recentemente aprovada no parlamento norte-americano.

Na Europa, em base a documentos secretos^{vii}, atmosfera de pânico e reuniões de emergência, a União Européia levou os países da região a realizarem uma série de operações de "salvamento bancário". Como os países europeus salvaram os bancos? Tal como nos Estados Unidos, por meio da emissão de grandes quantidades de bônus soberanos, **transformando a crise bancária em crise da dívida soberana**.

A partir da auditoria feita pelo Departamento de Contabilidade Governamental dos Estados Unidos divulgado na semana passada sabemos o tamanho da ajuda prestada pelo FED aos maiores bancos do mundo. Até o momento não conhecemos as cifras dessa ajuda na Europa, pois, conforme divulgado pelo Financial Times em fevereiro/2009, as reuniões que levaram os países a esse salvamento bancário se deram em base a documentos secretos, embora todos já tivessem certeza das conseqüências dessa decisão e do risco que a mesma representava para as economias da região:

The Telegraph

HOME NEWS SPORT **FINANCE** COMMENT BLOGS CULTURE TRAVEL LIFESTYLE
Companies | Comment | Personal Finance | Economics | Markets | Your Business | Olympics Bus

Financial Crisis

European bank bail-out could push EU into crisis

A bail-out of the toxic assets held by European banks' could plunge the European Union into crisis, according to a confidential Brussels document.

By Bruno Waterfield in Brussels 11:59AM GMT 11 Feb 2009

 Comment

"Estimates of total expected asset write-downs suggest that the budgetary costs – actual and contingent - of asset relief could be very large both in absolute terms and relative to GDP in member states," the EC document, seen by The Daily Telegraph, cautioned.

"It is essential that government support through asset relief should not be on a scale that raises concern about over-indebtedness or financing problems."

The secret 17-page paper was discussed by finance ministers, including the Chancellor Alistair Darling on Tuesday.

Decorridos mais de dois anos, todos os tipos de grande mídia funcionam como a voz do Mercado, e muito tem sido publicado sobre a crise da dívida, especialmente a Grega, mas quase nada se comenta sobre a origem dessa crise.

Diante disso, é urgente auditar a dívida pública grega, bem como a de todos os países europeus, a fim de provar a origem da dívida e desmascarar a utilização do instrumento do endividamento público para salvar bancos arruinados por seus atos especulativos e irresponsáveis. Uma auditoria irá desmontar as diversas mentiras que têm sido construídas contra a Grécia e que estão custando elevado preço à sua população.

Precedente histórico de Auditoria seguida de Ato soberano

Em 2007 o Presidente do Equador, Rafael Correa Delgado editou o Decreto 472 e criou uma comissão para a auditoria da dívida pública equatoriana – CAIC – determinando seus objetivos, atribuições e composição.

A experiência equatoriana mostrou o mérito da auditoria como instrumento de respaldo para ações soberanas. Provou que quando um país possui um robusto relatório de auditoria devidamente fundamentado em provas de ilegalidade e ilegitimidade do “Sistema da Dívida”, os detentores dos bônus aceitam qualquer negociação.

Em Outubro/2008, quando o Presidente Correa anunciou, em TV e radio, as principais evidências encontradas pela comissão de auditoria (CAIC), e suspendeu o pagamento do cupom de juros devidos em Novembro/2008, o preço dos bônus equatorianos no mercado secundário baixou para cerca de 30% de seu valor nominal.

Em 2009 o Presidente Correa publicou proposta soberana mediante a qual resgataria os bônus Global 2012 e 2030 por 30% de seu valor nominal, colocando um fim a essa parte da dívida. Os juros cobrados por tais bônus eram de 12% e 10%, respectivamente, à época.

Cerca de 95% dos detentores dos bônus equatorianos aceitaram a proposta, entregaram os títulos pelo preço estipulado e nenhuma ação judicial foi interposta contra o Equador. Esta experiência demonstrou que um país pode suspender pagamentos e praticar atos soberanos a qualquer momento, sendo que a posse de um relatório de auditoria aprofundado e devidamente documentado pode ser a garantia de um resultado favorável.

O “Sistema da Dívida”: A Histórica se Repete

Tanto a auditoria oficial da dívida equatoriana como as investigações realizadas pela Auditoria Cidadã da Dívida no Brasil - confirmadas e documentadas pela recente investigação realizada por uma Comissão Parlamentar de Inquérito CPI na Câmara dos Deputados Federais – comprovaram que a parcela da dívida externa comercial contratada junto a bancos privados internacionais desde os anos 70 foi um processo que beneficiou unicamente aos mesmos bancos credores. A história desse tipo de dívida começa durante a ditadura militar e há fortes indícios de que grande parte dessa dívida corresponde exatamente ao financiamento do regime autoritário. A crise de 1982, provocada pela elevação unilateral das taxas de juros internacionais pelos mesmos bancos credores^{viii}, abriu espaço para a intervenção do FMI em assuntos internos dos nossos países, exigindo a privatização das empresas estatais estratégicas e lucrativas; cortes de gastos sociais; desregulamentação dos controles de movimentação de capitais com exterior; abertura à entrada indiscriminada de produtos estrangeiros; elevação de taxas de juros internas; liberdade cambial e vários outros que significaram a entrega de decisões estratégicas a entes externos ao país.

O resultado foi o crescimento exponencial da dívida pública (externa e interna) e aumento brutal da transferência de recursos para o pagamento de juros e amortizações. Esse resultado financeiro veio acompanhado de crescente perda de soberania, retração do desenvolvimento e tremenda desigualdade social.

Por isso, é importante que a Grécia e demais países europeus mirem a história da América Latina, porque o que está ocorrendo agora na Europa guarda enorme semelhança com o que ocorreu aqui nos anos 80, com uma agravante circunstância: estávamos submetidos a ditaduras militares, sem direito a protestar contra as medidas e absolutamente sem acesso a documentos e informações. Reações esparsas eram combatidas a ferro e fogo^{ix}.

Apesar dessa grave circunstância, é possível identificar diversos aspectos que comprovam que a História se Repete e que o "Sistema da Dívida" tem um mesmo padrão de operação:

- 1º. Crise financeira provocada pelos grandes bancos privados internacionais
- 2º. Articulação dos bancos credores com FMI
- 3º. Intervenção do FMI em assuntos internos nacionais
- 4º. Negociações que garantiram a transferência de recursos públicos para os mesmos bancos privados que provocaram a crise
- 5º. Geração de dívidas ilegais e ilegítimas; papéis podres
- 6º. Reciclagem de papéis podres mediante sua troca por novas dívidas ou por outros ativos reais no processo de privatizações
- 7º. Grandes danos sociais
- 8º. Ausência de transparência e de acesso a documentos que revelem a verdade das negociações

A pressão para que os países se enredem nesse turbilhão é enorme; uma verdadeira coerção para que os países ingressem no "Sistema da Dívida". Isso ocorre quando os credores se organizam como um cartel composto pelo oligopólio dos grandes bancos, autoridades financeiras internacionais (FMI, União Européia, Banco Central Europeu) e demais credores^x. Esta conjunção de poder pode ser considerada ilegal, pois é evidente a assimetria entre as partes, princípio básico de Direito.

Tomando o caso da Grécia como exemplo atual, alguns poderiam dizer que o parlamento aprovou as medidas adotadas, apesar dos protestos da sociedade que terá que pagar a conta. Entretanto, até que ponto essa decisão pode ser considerada legítima, considerando que o país se encontrava sob forte coerção externa e das instituições financeiras internas? Será que a única saída para a crise da dívida Grega seria submeter o país às imposições do FMI, da União Européia e dos bancos, assumindo nova e onerosa dívida para pagar dívidas prévias, além da privatização de todo o patrimônio nacional, até mesmo monumentos históricos?!

O duro aprendizado dos últimos 40 anos de domínio do "Sistema da Dívida" em nosso continente permite que respondamos seguramente que NÃO.

O tumulto gerado pela crise não permite que enxerguemos com clareza os mecanismos utilizados por esse "Sistema da Dívida", mas uma auditoria permitirá o aprofundamento das investigações e a elucidação dos fatos, demonstrando que os grandes beneficiários desse sistema são unicamente os grandes bancos; os mesmos de sempre.

Teoricamente, ninguém pode obrigar um país a contrair novos empréstimos para pagar dívidas prévias. Entretanto, na prática, os credores de fato exercem pressão e coerção para que os países ingressem no "Sistema da Dívida".

O "Sistema da Dívida" e seus Privilégios

A verdade é que o "Sistema da Dívida" é um negócio altamente lucrativo e goza de muitos privilégios que garantem a utilização do instrumento do endividamento público como um sistema de desvio de recursos públicos.

Para operar, esse sistema conta com arcabouço de privilégios de ordem legal, política, financeira e econômica que garantem prioridade absoluta aos pagamentos financeiros, em detrimento de direitos humanos e sociais de toda a Nação.

O "Sistema da Dívida" conta com o apoio dos organismos financeiros internacionais, especialmente o FMI, que atua sempre em defesa dos interesses do setor bancário, ainda que este seja o causador das crises, como ocorreu em 1982 e em 2008.

O "Sistema da Dívida" conta ainda com as agências de classificação de risco, cuja reputação se encontra fortemente abalada devido às incoerentes avaliações, principalmente por atuação tendenciosa em acordo à vontade do mercado, isto é, dos mesmos grandes bancos que controlam e dominam o mercado financeiro mundial.

No caso Grego, por exemplo, a manipulação do "risco-país" por agências de risco – rebaixando a classificação da Grécia exatamente em datas próximas a vencimentos de obrigações – constitui clara manipulação com a participação dos mesmos agentes financeiros que contribuíram para empurrar a Grécia para acordos com FMI e União Européia. Importante frisar que a ilegalidade das circunstâncias pode tornar nulas as operações de endividamento público.

Um dos privilégios legais existentes na legislação de diversos países é a "Lei de Responsabilidade Fiscal" que criminaliza o administrador público que deixar de cumprir pagamentos da dívida pública, ainda que para tanto tenham que ser contraídas novas dívidas. Ao mesmo tempo, essa lei estabelece rígido controle para gastos sociais com saúde, educação, dentre outros. Ou seja, explícita prioridade para os gastos com a dívida.

Embora possa parecer contraditório, um dos privilégios mais importantes do "Sistema da Dívida" é a desregulamentação financeira internacional e a ausência de um código financeiro internacional que imponha limites, regras, responsabilidades e penas. Essa libertinagem tem possibilitado a usurpação do instrumento do endividamento público – que deveria aportar recursos aos Estados – e sua transformação em negócio financeiro altamente rentável para os bancos e danoso para as economias das Nações e seu povo.

Outro privilégio impressionante do "Sistema da Dívida" é a possibilidade de negociar dívida soberana em qualquer mercado secundário, globalmente, em qualquer parte do mundo, e muitas vezes sem o conhecimento do país emissor. Este tem sido um grande e concreto problema desde os anos 70, quando os bancos privados internacionais já vendiam partes dos contratos de dívida externa dos países latino-americanos em mercados secundários, sem a anuência do país devedor que às vezes era simplesmente comunicado dessas vendas.

É preciso desenvolver antídotos para enfrentar esses privilégios e exigir transparência do processo.

Um argumento que merece atenção decorre do fato de que a qualquer tempo um país pode fazer uma chamada aos detentores de sua dívida pública. Ainda que contratos não prevejam tal iniciativa, sempre haverá a possibilidade de ato soberano por parte do país que é convocado a pagar por operações desastrosas realizadas com seus bônus soberanos em mercados secundários que incluem mercados em paraísos fiscais.

Outra providência que pode ser adotada é convocar todos os mercados secundários a demonstrarem as operações realizadas com títulos soberanos da dívida Grega. Provavelmente tais entes irão alegar que o sigilo bancário os impede de prestar tal informação, o que não poderia ser admitido quando estamos tratando de dívida pública. Na realidade, cada país deve possuir o controle de seus próprios credores, caso contrário, a quem são entregues os pagamentos dos juros por ocasião do vencimento de cada cupom?

O grande Negócio da Dívida nos Mercados Secundários: Quanto mais baixo o preço de mercado, maior o "yield" (remuneração percentual efetiva do bônus), o que representa uma atração e tanto para os especuladores.

A grande mídia tem divulgado que detentores de bônus da dívida Grega que venderam tais bônus soberanos no mercado secundário por um preço baixo, de 60% do valor de face por exemplo, teriam pago pela crise e sofrido uma perda – o chamado "haircut". Alegam tais investidores que dessa forma teriam ajudado a Grécia (*sic*).

Será que tal alegação é verdadeira?

Em primeiro lugar, para avaliar quanto algum investidor perdeu ou ganhou em uma operação com bônus soberanos, necessitamos de algumas informações que somente uma auditoria seria capaz de responder:

- Quanto o detentor de bônus soberanos pagou quando comprou tais bônus anteriormente? Na maioria das vezes, o preço de Mercado é diferente do valor de face dos títulos. Mas sempre os juros são calculados sobre o valor nominal desses títulos. Combinando esses dois fatores, quando alguém compra uma quantidade de bônus soberanos por um preço abaixo do valor nominal, esse detentor de bônus irá certamente obter elevados lucros, pois a remuneração efetiva do título (chamado "yield", e obtido mediante a divisão dos juros pagos pelo títulos pelo valor de mercado do mesmo) poderá ser enorme. Por exemplo: Se alguém compra bônus por 60% de seu valor nominal, ao invés de receber juros de 7%, essa pessoa receberá um rendimento efetivo (yield) de 11,67%!

	Valor Nominal do Bônus	Preço de Mercado (Market Price)	Taxa de Juros	Valor do Cupom de Juros	Remuneração percentual efetiva (Yield)
Exemplo	€1.000	60% = €600	7%	€70	11,67%

Nesse caso, o país emissor registra uma dívida de €1.000, mas efetivamente recebe menos de €600, devido a todos os demais custos envolvidos em uma emissão de bônus soberanos. Por isso é tão importante investigar o valor efetivo que o país recebeu quando houve uma emissão de bônus soberanos, o que possibilitará calcular o custo efetivo ("yield") e o dano real causado pelos especuladores que também influenciam na contínua elevação das taxas de juros, submetendo a nação aos humores do mercado.

- Para dar uma idéia de como um comentário vendido como verdadeiro pode ser uma grande mentira, vamos colocar outro exemplo em números. Nós lemos que no dia 14 de abril do corrente ano^{xi} as taxas de juros exigidas pelo "Mercado financeiro" para comprar bônus Gregos era de 18.3% por ano! Não sabemos qual foi o preço efetivamente praticado pelo mercado nos últimos anos; uma auditoria poderia demonstrar. Caso tenha sido de 100% do valor nominal, e as taxas de juros tivessem sido de 18.3% ao ano, como noticiado, o cupom que o detentor de tais bônus iria receber seria de €183 para cada mil euros! Essa soma pode ser considerada um abuso contra qualquer Nação, e esta é uma das razões pelas quais uma auditoria é tão urgente na Grécia.

Caso esse mesmo investidor tenha comprado tais bônus por 60% de seu valor, ele ainda estará obtendo fabulosos lucros na operação, ganhando com bônus Gregos quase 100 vezes o que ganharia com bônus do tesouro norte-americano, por exemplo.

Se os bônus tiverem sido adquiridos por 90% de seu valor de face, o rendimento efetivo ("yield") se eleva para 20.33%! Caso tenha adquirido a 80% do valor de face, o "yield" alcança 22,88%!

	Valor Nominal do Bônus	Preço de Mercado (Market Price)	Taxa de Juros	Valor do Cupom de Juros	Remuneração percentual efetiva (Yield)
Abril,14,2011	€1.000	100%	18,3%	€183	18,3%
Abril,14,2011	€1.000	90%	18,3%	€183	20,33%
Abril,14,2011	€1.000	80%	18,3%	€183	22,88%

Este simples exemplo demonstra que não é verdade que o novo detentor que comprou os bônus por preço bem abaixo do valor de mercado (com "haircut") já teria "ajudado a Grécia" e por isso teria o "direito" de forçar o país a implementar políticas de ajuste fiscal que garantam seus pagamentos, ou vendendo ou privatizando seu patrimônio nacional, ou trocando dívidas soberanas por dívidas problemáticas. Eles já estão tendo extrema vantagem.

Mirando os exemplos acima, podemos deduzir que quando um detentor de bônus vende seus bônus com o chamado "haircut", aquele que compra esses bônus obtém imensos ganhos. Quanto mais baixo o preço de mercado, maior o "yield" (remuneração percentual efetiva do bônus), o que representa uma atração e tanto para os especuladores. Assim, se alguém "sofre" um "haircut" por vender bônus por preço inferior ao valor nominal, quem comprar irá computar um ganho extra sobre o "yield" majorado desses bônus. Considerando que as duas partes desta operação no mercado secundário podem facilmente combinar negócios atrelados, essas ações podem ser caracterizadas como "manipulação de mercado" e "abuso" contra Grécia. Enquanto trabalhadores Gregos estão desesperados, perdendo seus empregos e até suas vidas, muita gente está obtendo imensas vantagens financeiras contra a Grécia.

Esta situação clama pela urgência de uma auditoria da dívida.

O que a Auditoria da Dívida Grega deveria responder?

A auditoria da dívida Grega que deveria ser integral, isto é, a auditoria deve cuidar não somente dos números referentes a cada emissão ou transação com bônus soberanos e sua contabilização, mas também deve mirar todos os aspectos e circunstâncias que levaram a Grécia a esse ponto, tais como:

1. Qual a parcela da dívida soberana grega correspondente a dívida emitida para salvar bancos?
2. Qual a responsabilidade do Banco Central europeu e da Comissão Européia na evolução do processo de endividamento grego?
3. Qual a responsabilidade das agências de risco pelo rebaixamento dos bônus gregos, provocando a elevação das taxas de juros?
4. Quais as responsabilidades do FMI e da Comissão européia por suas imposições ao governo grego para que implementasse reformas contra o povo, beneficiando os bancos?
5. Qual a responsabilidade dos bancos por :
 - a. Não revelarem a realidade acerca do volume de dívida grega com o objetivo de impulsionar a tomada de sucessivos novos empréstimos, tornando a dívida exagerada?
 - b. Especularem com os bonus gregos no Mercado secundário com o objetivo de promover a contínua elevação das taxas de juros e forçar a intervenção do FMI?
 - c. Jogarem com derivativos, "*Credit Default Swaps*" e outros papéis tóxicos?

6. Qual a origem da dívida grega? A Grécia efetivamente recebeu essa quantia? Onde foram parar esses recursos? Quem se beneficiou desses empréstimos? Qual o propósito dessas dívidas?

7. Quais as dívidas privadas que foram transformadas em dívidas públicas? Qual o impacto dessas dívidas privadas sobre o orçamento grego?

O processo de auditoria pode ser realizado a partir do Poder Executivo (como no caso equatoriano); do Poder Legislativo (como a recente investigação realizada pela Câmara dos Deputados no Brasil), ou pela sociedade civil, a exemplo da Auditoria Cidadã da Dívida no Brasil.

A AUDITORIA DA DÍVIDA PÚBLICA produz conhecimento, empodera a sociedade e permite a tomada de decisões. Por meio da auditoria da dívida é possível conhecer a natureza da dívida, sua origem, fatores que influenciaram em seu crescimento, quem se beneficiou do processo e onde foram aplicados os recursos, identificando dívidas ilegítimas ou ilegais. A auditoria também serve como processo de investigação acerca do cumprimento de normas administrativas, observância da legislação de regência, bem como da legitimidade das operações.

Aspectos Jurídicos a serem considerados pela Auditoria da Dívida

Alguns aspectos jurídicos são de fundamental importância para a auditoria da dívida, tais como:

- Co-responsabilidade dos credores e das instituições financeiras internacionais
- Assimetria entre as partes
- Violação de princípios gerais: Razoabilidade, *Rebus sic Stantibus*
- Direito ao Desenvolvimento
- Direito à Soberania
- Violação de Direitos Humanos

Outros estudos legais são necessários para buscar, na legislação nacional, a proibição para procedimentos como "manipulação de Mercado" e "abuso", porque é evidente que a Grécia está tendo que assumir taxas de juros abusivas, como demonstrado nos exemplos anteriores.

Todo sistema legal inclui a noção de Abuso de Direito. Em geral, as principais características que definem um ato abusivo estão conectadas a situações nas quais o ato produz dano ou lesão; quando gera prejuízo excessivo a uma das partes; quando há evidência de que houve intenção em prejudicar outrem ou obter benefícios indevidos; quando o ato é contrário aos direitos sociais e econômicos ; quando o ato não obedece aos padrões de razoabilidade em termos de interesses sociais, dentre outros.

Durante a Auditoria da Dívida Equatoriana, além de aplicar a legislação nacional, a comissão de auditoria – CAIC – também pesquisou princípios de Direito Público Internacional; Pactos Internacionais, tais como Pacto Internacional de Direitos Civis e Políticos e Pacto Internacional de Direitos Econômicos, Sociais e Culturais. Concluímos que a maioria das negociações da dívida externa equatoriana violaram tais tratados internacionais.

A CAIC equatoriana também utilizou alguns Princípios Gerais de Direito que também podem ser úteis para o caso grego:

- Enriquecimento sem causa
- Princípio "*contractus qui habent tractum successivum et dependientium de futuro rebus sic stantibus*", o qual determina que uma obrigação pode ser revista e vir a tornar-se não exigível se as circunstâncias gerais tiverem passado por mudança substancial (taxas de juros, por exemplo)

- Usura, conhecida como a prática ilegal de imputar taxas de juros excessivas, não razoáveis e freqüentemente ilegais em empréstimos
- Anatocismo
- Vício de Origem
- Boa Fé (prevista na Convenção da ONU)
- Equidade (A Lei não protege o uso abusivo de direitos)
- Solidariedade e Cooperação (também previstas na Convenção da ONU)
- Ordem Pública

Além disso, a CAIC aprofundou estudos sobre as doutrinas de Dívida Odiosa e Dívida Ilegítima que também podem ser aplicadas ao caso grego, porque existem diversos aspectos a serem investigados, como resumido por Eric Toussaint^{xii}:

*The Greek public debt made the headlines when the country's leaders accepted the austerity measures demanded by the IMF and the European Union, sparking very significant social struggles throughout 2010. But where does this Greek debt come from? As regards the debt incurred by the **private sector**, the increase has been recent: the first surge came about with the integration of Greece into the eurozone in 2001. A second debt explosion was triggered in 2007 when financial aid granted to banks by the US Federal Reserve, European governments and the European Central Bank was recycled by bankers towards Greece and other countries like Spain and Portugal. As regards **public debt**, the increase stretches over a longer period. In addition to the debt inherited from the dictatorship of the colonels, borrowing since the 1990s has served to fill the void created in public finances by lower taxation on companies and high incomes. Furthermore, for decades, many loans have financed the purchasing of military equipment, mainly from France, Germany and the United States. And one must not forget the colossal debt incurred by the public authorities for the organization of the Olympic Games in 2004. The spiraling of public debt was further fueled by bribes from major transnationals to obtain contracts, Siemens being an emblematic example.*

This is why the legitimacy and legality of Greece's debts should be the subject of rigorous scrutiny, following the example of Ecuador's comprehensive audit commission of public debts in 2007-2008. Debts defined as illegitimate, odious or illegal would be declared null and void and Greece could refuse to repay, while demanding that those who contracted these debts be brought to justice. Some encouraging signs from Greece indicate that the re-challenging of debt has become a central issue and the demand for an audit commission is gaining ground.

Processos de Reciclagem: Transformação de Dívidas ilegais e ilegítimas em novos Bônus

Quando se inicia a investigação da dívida pública de qualquer país, o primeiro passo deve ser o conhecimento da origem dessa dívida. No caso da auditoria da dívida equatoriana (CAIC) e também durante as investigações realizadas pelo parlamento brasileiro (Comissão Parlamentar de Inquérito - CPI), somente quando aprofundamos na busca de documentos e dados oficiais conseguimos provar como o "Sistema da Dívida" recicla continuamente uma mesma dívida, transformando-a por meio de negociações obscuras que fazem a dívida crescer sem que o país obtenha qualquer contrapartida. Investigando esses processos de reciclagem conseguimos provar e documentar a explícita prática de anatocismo, conformada em transformação de juros em capital.

Isso ocorreu durante o Plano Brady – o mesmo plano foi adotado por muitos países na América Latina. Esse plano transformou a dívida externa contratual anteriormente existente em novos bônus de dívida soberana. A dívida existente era composta por uma parte de capital e uma grande parte de juros que vinham sendo acumulados porque chegaram a níveis tão

elevados que nossos países não conseguiam pagá-los. Alguns dos novos bônus soberanos emitidos no âmbito do Plano Brady representaram a inequívoca transformação dos juros vencidos em capital e eram chamados de Interest-bond!

O plano Brady foi implementado no início dos anos 90 e todos os tipos de mídia e até mesmo algumas pessoas da academia acreditavam que o plano Brady era um passo correto, porque o mesmo era amplamente divulgado como um plano que retiraria nossos países da condição de inadimplentes e levaria para operações no mercado. Além disso, era divulgado que aquela transformação estava “dando” um desconto para nossos países. De fato, um dos novos bônus emitidos no âmbito do plano Brady era denominado “Discount Bond”. Somente quando realizamos a auditoria no Equador e as investigações no parlamento brasileiro, e acessamos os contratos, verificamos que a realidade era totalmente diferente da propaganda.

Os documentos provaram que havia um “Sistema da Dívida” alimentado pelo contínuo refinanciamento de dívida anteriormente existente; um mecanismo de criação de novas dívidas para pagar dívidas anteriores de tal forma que as novas dívidas eram sempre muito superiores às anteriormente existentes, apesar dos elevadíssimos pagamentos a título de amortização de capital, juros, comissões diversas, honorários, taxas, custos e todos os tipos de gastos extras.

A auditoria também provou que as negociações eram realizadas no exterior e em muitas ocasiões – como no plano Brady – os recursos registrados a título de dívida nos contratos de emissão de bônus nunca chegaram aos nossos países, porque a referida troca da dívida existente para os novos bônus foi feita entre os próprios credores, na bolsa de Luxemburgo, sem qualquer registro na SEC - Securities and Exchange Commission in United States of America – apesar da lei e jurisdição previstos nos contratos serem as da América do Norte. As taxas de juros, custos e cláusulas nesses contratos eram completamente ilegais e abusivas.

Adicionalmente, a investigação do Plano Brady demonstrou como o “Sistema da Dívida” opera para reciclar dívidas ilegais e papéis podres em ativos reais, pois os novos bônus emitidos nesse processo foram, em seguida, acatados como moeda no processo de privatizações, servindo para comprar nossas empresas estatais estratégicas e lucrativas.

Conclusão

Em resumo, a auditoria provou que havia uma completa desinformação sobre o real significado do plano Brady para nossos países. E isso só foi possível mediante o acesso aos documentos dessas negociações: contratos, registros, atas de reuniões, correspondências, procedimentos e todos os tipos de registros de cada operação, além de dados estatísticos e contábeis disponíveis.

Este é apenas um dos exemplos de como provamos o anatocismo e a ilegalidade do processo. A principal conclusão dos 30 anos auditados no Equador e 39 anos investigados no Brasil é que o “Sistema da Dívida” beneficiou somente os grandes bancos internacionais e não serviu como um mecanismo de financiamento nossos países, como a teoria econômica define a dívida pública.

O instrumento da dívida pública tem sido usurpado pelo “mercado”. Nosso trabalho é revelar a verdade, buscando documentos e provas que poderão desmascarar as muitas mentiras que tem sido ditas contra a dívida pública de nossos países. **Não** podemos continuar pagando dívida ilegal com nossos empregos e nossas vidas. Sintam-se encorajados para iniciar uma auditoria da dívida grega urgentemente, e contem com nossa ajuda.

ⁱ Maria Lucia Fattorelli é Coordenadora da Auditoria Cidadã da Dívida no Brasil desde 2001; Membro da Comissão para a Auditoria Integral Equatoriana (CAIC) - 2007-2008 e Assessora da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) da Dívida Pública (2009-2010) na Câmara dos Deputados do Brasil. www.divida-auditoriacidada.org.br. A Auditoria Cidadã da Dívida é parte das redes internacionais CADTM e Latindadd.

ⁱⁱ Em inglês: *Toxic assets*, termo empregado para papéis completamente podres, que não possuem valor algum. Outra denominação é dada para papéis também problemáticos, mas que ainda teriam algum valor; são os chamados *Illiquid assets*

ⁱⁱⁱ <http://www.gao.gov/products/GAO-11-696> e <http://www.unelected.org/audit-of-the-federal-reserve-reveals-16-trillion-in-secret-bailouts>

^{iv} FED = Federal Reserve Bank; o banco central dos Estados Unidos da América do Norte

^v <http://www.globalresearch.ca/index.php?context=va&aid=21969> e

<http://www.americanpendulum.com/2011/04/behind-the-real-size-of-the-bailout-14-trillion/>

^{vi} <http://www.globalresearch.ca/index.php?context=va&aid=21969>

^{vii} Ver <http://www.telegraph.co.uk/finance/financialcrisis/4590512/European-banks-may-need-16.3-trillion-bail-out-EC-dcoument-warns.html>

^{viii} Esses mesmos bancos credores que controlavam o FED e Associação de Bancos de Londres que ditavam a Prime e Libor, respectivamente

^{ix} Ver vídeo “Doutrina do Choque” disponível em <http://www.youtube.com/watch?v=NBfzp74FDAU>

^x Na Auditoria da Dívida Equatoriana nós provamos com documentos (cláusulas de contratos, cartas e telex) a coordenação entre os credores – bancos privados internacionais organizados em um Comitê, FMI, e Clube de Paris - em 1982/1983, forçando o país a entrar em um novo acordo que transferiu dívidas públicas e privadas para a responsabilidade do Banco Central do Equador.

^{xi} Noticiado por <http://economicsnewspaper.com/policy/german/horrendous-interest-rate-on-bonds-greece-groans-13838.html>

^{xii} www.cadtm.org - Greece: the very symbol of illegitimate debt, by Eric Toussaint